



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder
Executivo

Ano 2

Coronel Macedo, 14 de abril de 2018

Número 49

DECRETO 005/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Orçamentária nº 339, de 04/12/2017.

DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 98.635,42 destinados à suplementação das seguintes dotações:

C.P. D.	UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
5.020.03	DEPTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAT	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.664,97
5.020.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.156,25
5.020.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.836,00
6.020.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	30.000,00
5.020.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	1.078,20
5.020.03	DEPTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAT	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.900,00
		TOTAL.....	98.635,42

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial, no valor de R\$ 98.635,42 de dotações do orçamento vigente, abaixo codificadas:

C.P. D.	UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
5.020.03	DEPTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAT	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.664,97
5.020.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.156,25

.097	SAÚDE	FIXAS - PES	25
5.020.600.169	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	1.836,00
5.020.401.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	30.000,00
5.020.401.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.078,20
5.020.200.043	DEPTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAT	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	59.900,00
		TOTAL.....	98.635,42

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

DECRETO 008/2018
DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei nº 245, de 19/01/2018.

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 379.800,01, destinadas a atender despesas não previstas no orçamento vigente observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alterado o PPA – Plano Plurianual Anual e LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias.

C.P. D.	UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
6.020.301.601	EDUCAÇÃO BÁSICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	227,88
6.020.301.602	EDUCAÇÃO BÁSICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	151,92
		TOTAL.....	379.800,01

			1
		TOTAL.....	379,80
		0,0
		1

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados no valor de R\$ 379.800,01, serão suportados através dos recursos recebidos dos convênios Estaduais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

DECRETO 009/2018
DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei nº 246, de 19/01/2018.

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 200.000,00, destinadas a atender despesas não previstas no orçamento vigente observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alterado o PPA – Plano Plurianual Anual e LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias.

C.P. D.	UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
6.020.401.603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	200,00
		TOTAL.....	200,00

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados no valor de R\$ 200.000,00, serão suportados através dos recursos recebidos dos convênios Estaduais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

DECRETO 010/2018

DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei nº 247, de 19/01/2018.

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 37.938,09, destinadas a atender despesas não previstas no orçamento vigente observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alterado o PPA – Plano Plurianual Anual e LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias.

C.P. D.	UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
6.020.304.404	EDUCAÇÃO FUNDEB 40%	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	36,40
6.020.304.405	EDUCAÇÃO FUNDEB 40%	MATERIAL DE CONSUMO	1,538,09
		TOTAL.....	37,938,09

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados no valor de R\$ 37.938,09, serão suportados através dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2017 e que nos termos do parágrafo 2º do artigo 21 da Lei 11.494/2007, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal



Departamentos:			
Prefeito: José Roberto Santinoni Veiga Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br			
Vice-Prefeita Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br			
Diretor Jurídico Administrativo José Orandir Ribeiro Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br			
Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo Aparecido Rivera saude@coronelmacedo.sp.gov.br			
Supervisor do Departamento da Educação Elisa do Carmo Tonon educacao@coronelmacedo.sp.gov.br			
Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos José Benedito Neto meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br			
Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir Cardoso obras@coronelmacedo.sp.gov.br			
Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios Rafael Souza financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br			
Coordenador dos serviços Rurais Joaquim Valdecir Garcia obras@coronelmacedo.sp.gov.br			
Coordenador dos serviços de transporte da saúde Claudio Garcia da Veiga saude@coronelmacedo.sp.gov.br			
Gestora do Departamento de Assistência Social Edina Tonon Dias assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br			

5.02	FUNDO	INDENIZAÇ	
0.40	MUNICIPA	ES	5.3
1.09	L DE	TRABALHIST	96,
9	SAÚDE	AS	64
5.02	FUNDO	OUTROS	
0.90	MUNICIPA	SERVIÇOS DE	3.7
1.21	L DE	TERCEIROS -	35,
5	ASSISTÊN	PESSO	00
5.02	DEPTO	OUTROS	
0.20	MUNICIPA	SERVIÇOS DE	1.0
0.03	L DA	TERCEIROS -	00,
7	ADMINIST	PESSO	00
5.02	FUNDO		30.
0.40	MUNICIPA	MATERIAL	00
1.10	L DE	DE	0,0
3	SAÚDE	CONSUMO	0
5.02	FUNDO		
0.40	MUNICIPA	MATERIAL	
1.10	L DE	DE	50,
3	SAÚDE	CONSUMO	00
5.02	FUNDO		
0.40	MUNICIPA	MATERIAL	2.5
1.10	L DE	DE	00,
3	SAÚDE	CONSUMO	00
		TOTAL.....	49.
		15
		8,2
		7

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial, no valor de R\$ 49.158,27 de dotações do orçamento vigente, abaixo codificadas:

C.P. D.	UND. ORÇAMEN TARIAS	DESC. ELEMENTO	V A L O R
5.02	FUNDO	VENCIMENT	
0.90	MUNICIPA	OS E	1.7
1.21	L DE	VANTAGENS	36,
8	ASSISTÊN	FIXAS - PES	63
5.02	DEPTO	VENCIMENT	
0.20	MUNICIPA	OS E	2.0
0.03	L DA	VANTAGENS	00,
0	ADMINIST	FIXAS - PES	00
5.02	FUNDO	VENCIMENT	
0.40	MUNICIPA	OS E	5.3
1.09	L DE	VANTAGENS	96,
7	SAÚDE	FIXAS - PES	64
5.02	FUNDO		
0.90	MUNICIPA	MATERIAL	3.7
1.21	L DE	DE	35,
3	ASSISTÊN	CONSUMO	00
5.02	DEPTO	OUTROS	
0.20	MUNICIPA	SERVIÇOS DE	1.0
0.04	L DA	TERCEIROS -	00,
2	ADMINIST	PESSO	00
5.02	DEPTO		
0.20	MUNICIPA	RESERVA DE	2.5
0.04	L DA	CONTINGÊNC	50,
5	ADMINIST	IA	00
5.02	DEPTO		30.
0.20	MUNICIPA	RESERVA DE	00
0.04	L DA	CONTINGÊNC	0,0
5	ADMINIST	IA	0
5.02	FUNDO		
0.40	MUNICIPA	OUTROS	2.7
1.10	L DE	SERVIÇOS DE	40,
8	SAÚDE	TERCEIROS -	00
		PESSO	
		TOTAL.....	49.
		15
		8,2
		7

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

DECRETO 020/2018
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

DECRETO 015/2018
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Orçamentária nº 339, de 04/12/2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.158,27 destinados à suplementação das seguintes dotações:

C.P. D.	UND. ORÇAMEN TARIAS	DESC. ELEMENTO	V A L O R
5.02	FUNDO	INDENIZAÇ	
0.90	MUNICIPA	ES	1.7
1.21	L DE	TRABALHIST	36,
9	ASSISTÊN	AS	63
5.02	DEPTO	INDENIZAÇ	
0.20	MUNICIPA	ES	2.0
0.03	L DA	TRABALHIST	00,
2	ADMINIST	AS	00
5.02	FUNDO		
0.40	MUNICIPA	OUTROS	2.7
1.10	L DE	SERVIÇOS DE	40,
7	SAÚDE	TERCEIROS -	00
		PESSO	

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Orçamentária nº 339, de 04/12/2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.269,60 destinados à suplementação das seguintes dotações:

C.P.D. UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
6.020.304.607	EDUCAÇÃO FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.524,68
6.020.301.608	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSO	8.240,00
6.020.304.609	EDUCAÇÃO FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.504,92
	TOTAL.....	17.269,60

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial, no valor de R\$ 17.269,60 de dotações do orçamento vigente, abaixo codificadas:

C.P.D. UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
5.020.301.053	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	8.240,00
5.020.304.090	EDUCAÇÃO FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	7.524,68
5.020.304.092	EDUCAÇÃO FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAME	1.504,92
	TOTAL.....	17.269,60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

DECRETO 028/2018
DE 08 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Orçamentária nº 339, de 04/12/2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 108.074,20 destinados à suplementação das seguintes dotações:

C.P.D. UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
6.020.304.605	EDUCAÇÃO FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO	115,31
5.020.901.215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	500,00
5.020.301.057	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	4.720,00
5.020.200.037	DEPTO MUNICIPAL DA ADMINIST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00
5.020.800.191	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.130,00
5.020.800.191	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	3.380,00
5.020.800.191	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	2.700,00
5.020.901.227	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	400,00
5.020.901.215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00
6.020.401.611	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
5.020.301.057	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	500,00
5.020.301.057	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
5.020.901.223	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	600,00
5.020.901.228	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	200,00
6.020.304.607	EDUCAÇÃO FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
6.020.301.608	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSO	11.210,27
5.020.401.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.508,62
5.020.200.037	DEPTO MUNICIPAL DA ADMINIST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	500,00
5.020.200.037	DEPTO MUNICIPAL DA ADMINIST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	30,00
5.020.500.150	DEPTO DA AGRICULTURA, MEIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	2.100,00
5.020.901.198	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	680,00
6.020.304.609	EDUCAÇÃO FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
	TOTAL.....	108.074,20

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial, no valor de R\$ 108.074,20 de dotações do orçamento vigente, abaixo codificadas:

C.P.D. UND. ORÇAMENTARIAS	DESC. ELEMENTO	VALOR
5.020.304.093	EDUCAÇÃO FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL	

PERMANENTE 104,45
6.020.304.604 EDUCAÇÃO FUNDEB
40% OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSO 10,86
5.020.301.062 EDUCAÇÃO BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSO 4.720,00
5.020.901.214 FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSO 500,00
5.020.200.039 DEPTO MUNICIPAL
DA ADMINIST DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.000,00
5.020.800.185 DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DEMATERIAL DE
CONSUMO 8.136,07
5.020.800.190 DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DEMATERIAL DE
CONSUMO 8.073,93
5.020.901.228 FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSO 400,00
5.020.200.045 DEPTO MUNICIPAL
DA ADMINIST RESERVA DE
CONTINGÊNCIA 10.000,00
5.020.401.103 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE MATERIAL DE
CONSUMO 22.508,62
5.020.200.038 DEPTO MUNICIPAL
DA ADMINIST OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSO 530,00
5.020.301.053 EDUCAÇÃO BÁSICA
VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PES
11.210,27
5.020.301.059 EDUCAÇÃO BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSO 5.000,00
5.020.301.061 EDUCAÇÃO BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSO 900,00
5.020.304.090 EDUCAÇÃO FUNDEB
40% VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PES
22.000,00
5.020.304.092 EDUCAÇÃO FUNDEB
40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS
INTRA-ORÇAME 4.400,00
5.020.401.097 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PES
5.000,00
5.020.500.148 DEPTO DA
AGRICULTURA, MEIO MATERIAL DE
CONSUMO 100,00
5.020.500.149 DEPTO DA
AGRICULTURA, MEIO OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO
2.000,00
5.020.901.201 FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSO 680,00
5.020.901.222 FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊN MATERIAL DE
CONSUMO 800,00

TOTAL.....
..... 108.074,20

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura
Municipal de Coronel Macedo, 08 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

DECRETO 032/2018
DE 23 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO
SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO,
do Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Orçamentária nº 249, de 22/03/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 526.489,29 destinados à suplementação das seguintes dotações:

C.P.D. UND. ORÇAMENTARIAS
DESC. ELEMENTO
VALOR

6.020.200.610 DEPTO MUNICIPAL
DA ADMINIST APORTE PARA
COBERTURA DE DÉFICIT AT
526.489,29

TOTAL.....
..... 526.489,29

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial, no valor de R\$ 526.489,29 de dotações do orçamento vigente, abaixo codificadas:

C.P.D. UND. ORÇAMENTARIAS
DESC. ELEMENTO
VALOR

5.020.101.021 GABINETE DO
PREFEITO OBRIGAÇÕES
PATRONAIS INTRA-ORÇAME
2.000,00

5.020.200.033 DEPTO MUNICIPAL
DA ADMINIST OBRIGAÇÕES
PATRONAIS INTRA-ORÇAME
76.489,29

5.020.200.045 DEPTO MUNICIPAL
DA ADMINIST RESERVA DE
CONTINGÊNCIA 122.000,00

5.020.401.100 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE OBRIGAÇÕES
PATRONAIS INTRA-ORÇAME
100.000,00

5.020.401.118 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE OBRIGAÇÕES
PATRONAIS INTRA-ORÇAME
84.000,00

5.020.500.146 DEPTO DA
AGRICULTURA, MEIO OBRIGAÇÕES
PATRONAIS INTRA-ORÇAME
35.000,00

5.020.600.171 DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES
PATRONAIS INTRA-ORÇAME
90.000,00

5.020.800.183 DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES
PATRONAIS INTRA-ORÇAME
7.000,00

5.020.901.195 FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊN OBRIGAÇÕES
PATRONAIS INTRA-ORÇAME
10.000,00

TOTAL.....
..... 526.489,29

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura
Municipal de Coronel Macedo, 08 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
28/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: Valdecy Flores da Silva –
Assentado Local.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, para alunos da rede de educação
básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.859,62 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

MOD/LICITAÇÃO: Chamada Publica nº 01/2018

VIGENCIA: de 02 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Coronel Macedo, 02 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
29/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: José Lopes de Moraes –
Assentado Local.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, para alunos da rede de educação
básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.859,62 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

MOD/LICITAÇÃO: Chamada Publica nº 01/2018

VIGENCIA: de 02 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Coronel Macedo, 02 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
30/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO
MUNICÍPIO DE TAGUAÍ.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, para alunos da rede de educação
básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 21.878,76 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

MOD/LICITAÇÃO: Chamada Publica nº 01/2018

VIGENCIA: de 02 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Coronel Macedo, 02 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
31/2018

PROCESSO Nº. 48/2018
DISPENSA Nº. 30/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORONEL
MACEDO
CONTRATADA: JAMES DOUGLAS
DA FONSECA

OBJETO: Contratação de pessoa
jurídica ou física, destinado a execução
de serviços de manutenção, instalação e

configuração de computadores, roteadores, periféricos (exceto impressoras) e rede de internet, no âmbito da Prefeitura Municipal.

VALOR R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 30 dias a partir da assinatura do contrato

Coronel Macedo, 09 de março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI
VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO
69/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
45/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI
VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel
Macedo, Estado de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são conferidas
por lei, TORNA PÚBLICO para
conhecimento de todos interessados,
conforme fixação no átrio da Prefeitura
Municipal de Coronel Macedo que foi
HOMOLOGADA a DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 45/2018, em favor da
empresa em favor da empresa INSTAR
TECNOLOGIA EM INFORMATICA –
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA LTDA – ME,
CNPJ: 08.225.893/0001-85 , no valor de
R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos
reais).

Prefeitura Municipal de Coronel
Macedo, 09 de Abril de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI
VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
27/2018

PROCESSO Nº. 69/2018
DISPENSA Nº. 45/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORONEL
MACEDO

CONTRATADA INSTAR
TECNOLOGIA EM INFORMATICA –
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA LTDA – ME

OBJETO: O objeto do presente contrato
é o de Contratação da licença de uso do
sistema Instar SWOP (Sistema Web
para Órgãos Públicos) implantados e em
funcionamento no portal
www.coronelmacedo.sp.gov.br

VALOR R\$ 5.400,00 (cinco mil e
quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: a partir de 09 de abril de
2018 e terá validade de 12 (doze) meses

Coronel Macedo, 12 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI
VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 62/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
41/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018, Contratação de empresa especializada em conserto de aparelho de Raio-X, em favor da empresa GAMA SONIC COMERCIAL LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob nº 54.485.875/0001-50, Rua Noboru Endo, nº 711, Jardim Anchieta Ourinhos/SP, no valor Total de R\$ 1.819,00 (um mil oitocentos e dezenove reais), para Departamento Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 04 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 62/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
41/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 41/2018, Contratação de empresa especializada em conserto de aparelho de Raio-X, em favor da empresa GAMA SONIC COMERCIAL LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob nº 54.485.875/0001-50, Rua Noboru Endo, nº 711, Jardim Anchieta Ourinhos/SP, no valor Total de R\$ 1.819,00 (um mil oitocentos e dezenove reais), para Departamento Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 04 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 39/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 08/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA : EDER HENRIQUE MENDES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIÇOS)

Valor : 40.578,30 (quarenta mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

Data da Assinatura: 09/04/2018

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 39/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 08/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: ISMENIO RODRIGUES NETO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIÇOS)

Valor: 35.886,42 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 09/04/2018

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 39/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 08/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: R. DE O. SANTIL EPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIÇOS)

Valor: 35.886,42 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 09/04/2018

Vigência: 12 (doze) meses

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:

CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP, com o valor de R\$ 21.588,00 (vinte e um mil , quinhentos e oitenta e oito reais) - Item: 2, 8,

D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil , oitocentos e sessenta reais) - Item: 1, 10,

BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA ME, com o valor de R\$ 35.125,00(trinta e cinco mil , cento e vinte e cinco reais) - Item: 3, 9,

WL UNIFORMES COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI, com o valor de R\$19.515,00 (dezenove mil , quinhentos e quinze reais) - Item: 4, 5, 6, 7.
Valor Total da Licitação: 125.088,00

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 10 de Abril de 2018.

João Manoel Claro
Agente Administração

H O M O L O G A Ç Ã O

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 10/2018, para AQUISIÇÃO DE UNIFORME PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e

consequentemente o contrato.

Empresas detentora do contrato:

Empresa CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP, item 2 - CONJUNTO DE UNIFORMES P/ AGENTE DE LIMPEZA, AX DE LIMPEZA, SERV PUBLICOS SERV GERAIS, MERENDEIRA com o valor de R\$ 69,60 (SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); item 8 - COLETE MASCULINO E FEMININ P/VIGIA NOTURNO, FISCALIZAÇÃO, AGENTE COMUNITARIO ESF com o valor de R\$ 69,80 (SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Empresa D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, item 1 - CONJUNTO DE UNIFORMES P/ GARIS, PEDREIRO, OPERADOR DE MAQUINAS, LIXEIRO, BARRACHEIRO, MECANICO, BRAÇAL com o valor de R\$ 109,40 (CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); item 10 - UNIFORME PARA FUTEBOL INFANTIL com o valor de R\$ 1.700,00 (UM MIL SETECENTOS REAIS).

Empresa BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA ME, item 3 - CAMISA MASCULINA com o valor de R\$ 49,30 (QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); item 9 - CAMISETA UNISEX PARA AS CAMPANHAS com o valor de R\$ 28,50 (VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Empresa WL UNIFORMES COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI, item 4 - JALECO MASCULINO, JALECO FEMININO com o valor de R\$ 54,65 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); item 5 - CAMISETA MASCULINA, BABYLOOK FEMININA com o valor de R\$ 29,90 (VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); item 6 - CALÇA MASCULINA com o valor de R\$ 46,60 (QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); item 7 - CAMISETA FEMININA com o valor de R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS).

Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, convoca o Candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, nos termos do Edital Nº 01/2014, cujas provas-objetivas foram realizadas no dia 11 de janeiro de 2015 e as provas praticas no dia 25 janeiro de 2015, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de 30 (TRINTA) dias contados a partir da publicação deste edital devido à necessidade desta PM, para o preenchimento do vaga existente no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, bem como, a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício; terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICA AO NOME

2º ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA

André Aparecido-da Cruz

Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112/3767-1244/3767-1296 - Fax:

3767-1116

RG

16.563.196-X

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 04 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 73/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
47/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 47/2018, 400 Kits de Bolha de Sabão, em favor da empresa F M DE GOES TAQUARITUBA EPP, Inscrito no CNPJ sob nº 01.779.109/0001-31, Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 194, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para a Unidade Mista de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
47/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018, 400 Kits de Bolha de Sabão, em favor da empresa F M DE GOES TAQUARITUBA EPP, Inscrito no CNPJ sob nº 01.779.109/0001-31, Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 194, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para a Unidade Mista de Saúde. Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 74/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
48/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26,

da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 48/2018, para contratação de empresa para aquisição de Sondas Vesical de Alívio Siliconizada nº 14 da marca Embramed para o paciente Leandro de Castilho Pereira – conforme Decisão Judicial nº 1000718-07.20168.26.0620, em favor da empresa CARVALHO E SCHEREURS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 64.631.716/0001-70, situada a Rua Bahia, 835, Centro – CEP 18700-090, Avaré/SP, no valor total de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 74/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018, contratação de empresa para aquisição de Sondas Vesical de Alívio Siliconizada nº 14 da marca Embramed para o paciente Leandro de Castilho Pereira – conforme Decisão Judicial nº 1000718-07.20168.26.0620, em favor da empresa CARVALHO E SCHEREURS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 64.631.716/0001-70, situada a Rua Bahia, 835, Centro – CEP 18700-090, Avaré/SP, no valor total de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 46/2018, em favor da empresa a Aquisição de Insulinas para o Paciente Fabio Veiga de Oliveira em caráter de urgência, em cumprimento a ordem judicial de nº 1434/2006, no valor global R\$ R\$ 2.635,38 (dois mil seiscentos e

trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº46/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018, em favor da empresa PORTAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, para a Aquisição de Insulinas para o Paciente Fabio Veiga de Oliveira em caráter de urgência, em cumprimento a ordem judicial de nº 1434/2006, no valor global R\$ 2.635,38 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 75/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 49/2018, Aquisição de peças para caminhão de lixo “Ford Pitbull” ano 2003 pertencente a frota municipal, no valor Total de R\$ 1.289,85 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para o Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 75/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI

VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018, Aquisição de peças para caminhão de lixo “Ford Pitbull” ano 2003 pertencente a frota municipal, no valor Total de R\$ 1.289,85 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para o Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 75/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 49/2018, Aquisição de peças para caminhão de lixo “Ford Pitbull” ano 2003 pertencente a frota municipal, no valor Total de R\$ 1.289,85 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para o Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 75/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018, Aquisição de peças para caminhão de lixo “Ford Pitbull” ano 2003 pertencente a frota municipal, no valor Total de R\$ 1.289,85 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para o Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e

Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 74/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 48/2018, para contratação de empresa para aquisição de Sondas Vesical de Alívio Siliconizada nº 14 da marca Embramed para o paciente Leandro de Castilho Pereira – conforme Decisão Judicial nº 1000718-07.20168.26.0620, em favor da empresa CARVALHO E SCHEREURS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 64.631.716/0001-70, situada a Rua Bahia, 835, Centro – CEP 18700-090, Avaré/SP, no valor total de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 74/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018, contratação de empresa para aquisição de Sondas Vesical de Alívio Siliconizada nº 14 da marca Embramed para o paciente Leandro de Castilho Pereira – conforme Decisão Judicial nº 1000718-07.20168.26.0620, em favor da empresa CARVALHO E SCHEREURS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 64.631.716/0001-70, situada a Rua Bahia, 835, Centro – CEP 18700-090, Avaré/SP, no valor total de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 67/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018, Contratação De Empresa De Locação De Veiculo Para Área Da Saúde., em favor da empresa LOCADORA FARTURA MR TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.525.506/0001-82, ROD Alfredo de Oliveira Carvalho, nº 188, Fartura/SP, CEP 18.870-00, com valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para o Departamento de saúde .

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 05 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 79/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018, Contratação De Empresa De Locação De Veiculo Para Área Da Educação, em favor da empresa LOCADORA FARTURA MR TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.525.506/0001-82, ROD Alfredo de Oliveira Carvalho, nº 188, Fartura/SP, CEP 18.870-00, com valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Departamento de Educação .

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018, Aquisição de Medicamentos, em favor da empresa DROGARIA NINO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 03.248.159/0001-18, localizada na Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, nº 617, Centro, Coronel Macedo/SP, para o item 1 (FORFIG) no valor Global de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), e em favor da empresa HUGO MENEGHEL CHAMORRO – ME, CNPJ nº. 22.567.418/0001-18, localizada na Rua Dr. Campos Salles nº. 543 centro na cidade de Taquarituba/SP, os medicamentos referentes aos itens 2 (enoxaparina), 3 (oxibutina 5mg), 4 (torval 500 mg) com o valor total de R\$ 1.009,20 (um mil e nove reais e vinte centavos) para o Departamento da Saúde.

As aquisições dos medicamentos perfazem o valor total de R\$ 1.899,20 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 13 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 60/2018
Pregão Presencial (SRP) nº 11/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade pregão presencial nº 11/2018, - registro de preços tendo como objeto Aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses, faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente a Ata de Registro. Empresas detentoras das atas:

-EMPRESA PAPELOTTI LIV. E PAPELARIA LTDA-ME, com sede na R: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 865, TAQUARITUBA/SP e registrada sob o CNPJ nº 67.872.044/0001-82, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor FLAVIO ALVES BARRETO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.256.339-8 e CPF Nº 329.458.288-98 vencedora dos seguintes itens:

item 6 - TONER 12A - PRETO com o valor de R\$ 17,90 (DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); item 15 - CARTUCHO 122 - PRETO com o valor de R\$ 30,50 (TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); item 18 - CARTUCHO 950 - PRETO com o valor de R\$ 14,90 (QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); item 19 - CARTUCHO 951 - CIANO com o valor de R\$ 13,10 (TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS); item 20 - CARTUCHO 951 - MAGENTA com o valor de R\$ 13,10 (TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS); item 21 - CARTUCHO 951 - AMARELO com o valor de R\$ 13,10 (TREZE REAIS E

DEZ CENTAVOS); item 22 - TONER D2850 - PRETO com o valor de R\$ 61,90 (SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS); item 32 - CARTUCHO 662 - PRETO com o valor de R\$ 37,00 (TRINTA E SETE REAIS); item 33 - CARTUCHO 662 - COLORIDO com o valor de R\$ 38,50 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.610,30 (três mil e seiscentos e dez reais e trinta centavos)

-EMPRESA GARROTE & DA SILVA LTDA ME, com sede na R: RUA TREZE DE MAIO, nº 754 – PIRAJU/SP e registrada sob o CNPJ nº 04.495.336/0001-23, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor LUCAS CASSANHO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 479858706 e CPF Nº 392.405.268-97 vencedora dos seguintes itens:

item 14 - TONER TN3472 - PRETO com o valor de R\$ 238,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS); item 16 - CARTUCHO 122 - COLORIDO com o valor de R\$ 42,40 (QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); item 24 - TONER TN 2370 - PRETO com o valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS); item 27 - TONER 12018SL - PRETO com o valor de R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS); item 28 - CARTUCHO T194C - CIANO com o valor de R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS); item 29 - CARTUCHO T194M - MAGENTA com o valor de R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS); item 30 - CARTUCHO T194I - PRETO com o valor de R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS); item 31 - CARTUCHO T194Y - AMARELO com o valor de R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS); item 39 - REFIL BK 664 - PRETO com o valor de R\$ 6,00 (SEIS REAIS); item 40 - REFIL C 664 - CIANO com o valor de R\$ 6,00 (SEIS REAIS); item 41 - REFIL M 664 - MAGENTA com o valor de R\$ 6,00 (SEIS REAIS); item 42 - REFIL Y 664 - AMARELO com o valor de R\$ 6,00 (SEIS REAIS). Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.284,00 (nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais)

-EMPRESA THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME com sede a R: DOM PEDRO I, nº 395 – VILA EMILIA, OURINHOS/SP e registrada sob o CNPJ nº 06.195.509/0001-13, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor THIAGO MARTINS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 27.296.704-x e CPF Nº 300.151.438-80, vencedora dos seguintes itens:

item 1 - TONER 85A - PRETO com o valor de R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS); item 5 - TONER 36A - PRETO com o valor de R\$ 19,50 (DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); item 9 - TONER 35A - PRETO com o valor de R\$ 19,50 (DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); item 26 - CARTUCHO 92 - PRETO com o valor de R\$ 13,00 (TREZE REAIS) Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.637,00

(cinco mil e seiscentos e trinta e sete)

-EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP com sede a RODOVIA PR 439, nº 770, KM 64,1 – CHACARA BELA VISTA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR e registrada sob o CNPJ nº 11.507.711/0001-73, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor JOÃO WILLIAN DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 40928101 e CPF Nº 356.227.378-93 vencedora dos seguintes itens:

item 38 - TONER TK 1147 - PRETO com o valor de R\$ 31,60 (TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) Valor Total do Fornecedor: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)

-EMPRESA MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME com sede a R: TAQUARI, nº 1301, SALA 02 – MÓOCA, SÃO PAULO/SP e registrada sob o CNPJ nº 26.145.027/0001-66, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor DANIEL MARTINS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 257626815 e CPF Nº 128.624.518-43 vencedora dos seguintes itens:

item 3 - TONER 83A - PRETO com o valor de R\$ 21,25 (VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); item 4 - TONER TK 1112 - PRETO com o valor de R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS); item 7 - TONER MLT D116L - PRETO com o valor de R\$ 47,50 (QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); item 10 - TONER 126A - PRETO com o valor de R\$ 27,50 (VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); item 11 - TONER 126A - CIANO com o valor de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS); item 12 - TONER 126A - MAGENTA com o valor de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS); item 13 - TONER 126A - AMARELO com o valor de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS); item 25 - CARTUCHO 93 - COLORIDO com o valor de R\$ 20,80 (VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS); item 34 - REFIL GL 190 BK - PRETO com o valor de R\$ 13,75 (TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); item 35 - REFIL GL 190 C - CIANO com o valor de R\$ 13,75 (TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); item 36 - REFIL GL 190 M - MAGENTA com o valor de R\$ 13,75 (TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); item 37 - REFIL GL 190 Y - AMARELO com o valor de R\$ 13,75 (TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.927,75 (três mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

-EMPRESA S. A. TOLEDO - ME, com sede na R: APARICIO FIUZA DE CARVALHO, nº 676 – ITAPORANGA/SP e registrada sob o CNPJ nº 07.332.417/0001-09, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor SILAS AUGUSTO TOLEDO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.809.458-4 e CPF Nº 278.574.628-70 vencedora dos seguintes itens:

item 2 - TONER MLT - D104S - PRETO com o valor de R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS); item 8 - TONER 604H - PRETO com o valor de R\$ 246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); item 17 - TONER MLT D101C - PRETO com o valor de R\$ 38,50 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); item 23 - TONER 17A - PRETO com o valor de R\$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS)
Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais)

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 10 de Abril de 2018.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal de Coronel Macedo

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 64/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 42/2018, Aquisição de coleção de Livros de Literatura contendo 125 Itens, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa EDIVAR SANTOS DA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 18.475.809/0001-35, Rua Gabriel Salomé, nº 450, Jardim Bordon, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.055-430, com o valor Global de R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais), para o Departamento da Educação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 64/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018, Aquisição de coleção de Livros de Literatura contendo 125 Itens, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa EDIVAR SANTOS DA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 18.475.809/0001-35, Rua Gabriel Salomé, nº 450, Jardim Bordon, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.055-430, com o valor Global de R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais), para o Departamento da Educação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 60/2018
Pregão Presencial (SRP) nº 11/2018

ATA DE REGISTRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADO: PAPELOTTI LIV. E PAPELARIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor dos Itens: 06; 15; 18; 19; 20; 21; 22; 32; 33.

Data da Assinatura: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 60/2018
Pregão Presencial (SRP) nº 11/2018

ATA DE REGISTRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADO: GARROTE & DA SILVA LTDA ME
OBJETO: Aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor dos Itens: 14; 16; 24; 27; 28; 29; 30; 31; 39; 40; 41; 42.

Data da Assinatura: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 60/2018
Pregão Presencial (SRP) nº 11/2018

ATA DE REGISTRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADO: THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME
OBJETO: Aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor dos Itens: 1; 5; 9; 26.

Data da Assinatura: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 60/2018
Pregão Presencial (SRP) nº 11/2018

ATA DE REGISTRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADO: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
OBJETO: Aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor dos Itens: 38.

Data da Assinatura: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 60/2018
Pregão Presencial (SRP) nº 11/2018

ATA DE REGISTRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADO: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor dos Itens: 3; 4; 7; 10; 11; 12; 13; 25; 34; 35; 36; 37.

Data da Assinatura: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 60/2018
Pregão Presencial (SRP) nº 11/2018

ATA DE REGISTRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CONTRATADO: S. A. TOLEDO - ME
OBJETO: Aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor dos Itens: 2; 8; 17; 23.
Data da Assinatura: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 86/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c.artigo 271 da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

CONSIDERANDO a comunicação interna expedida pelo setor de Recursos Humanos (ofício 12/2018), relatando infração aos artigos 256 incisos V e 63 c.c. artigos 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal) praticada pelo servidor público o Sr. DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA, CPF: 374.532.018-29 RG: 42.312.607-6 SSP/SP, ADMITIDO EM 16/07/2012, BRAÇAL, LOTADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS;

CONSIDERANDO o que “CONSTA DO RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO RH (doc. anexo ofício 09/2018) que o servidor faltou injustificadamente durante o período de fevereiro 2017 à fevereiro de 2018, o total de 40 (quarenta) dias, interpoladamente, no período de 12 (doze) meses que resultou nas infrações administrativas citadas”.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo Dr. PAULO CÉSAR CARDOSO (anexo) que opinou pela legalidade da abertura do procedimento administrativo.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da autoridade que tiver conhecimento da irregularidade praticada pelo servidor, determinar imediata apuração dos fatos art. 264, da Lei Complementar nº 66/09 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

RESOLVE:

Artigo 1º-Determinar a abertura de Processo Administrativo nos termos do Artigo 270 da Lei Municipal nº 66/09, em face do servidor público DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA, CPF: 374.532.018-29 RG: 42.312.607-6 SSP/SP, BRAÇAL, LOTADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS;

Artigo 2º - A conduta do agente público consiste na infração aos artigos 256 inciso V c.c. artigo 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº66/09 (Estatuto do Servidor Municipal), “sendo que, o servidor municipal faltou injustificadamente, durante o período de 12 meses (fevereiro 2017 – fevereiro de 2018) interpoladamente, durante 40 (QUARENTA DIAS) dias”, sendo assim estará sujeito a pena disciplinar de demissão, nos termos previstos no artigo 251 inciso IV c.c. artigos 256 inciso V, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

Artigo 3º - Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do Artigo 271 da Lei Municipal nº 66/09, composta pelos seguintes funcionários municipais.

I - Presidente: JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE, ASSISTENTE SOCIAL, RG: 40.154.671-8-SSP/SP. e CPF: 307.041.448-67;

II - Membro: ANDREIA DE ALMEIDA GARCIA LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, RG: 40.985.662-9-SSP/SP. e CPF: 223.655.818-03;

III - Membro: JOSÉ BENEDITO NETO, SUPERVISOR DA AGROPECUÁRIA MEIO AMBIENTE E RECUSOS, RG.6.617.918-X - SSP/SP. e CPF.749.813.238-91.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo administrativo será de 90 (noventa) dias contados da citação, admitida a sua prorrogação (art. 277§2º da Lei Municipal nº 66/09).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**PORTARIA Nº 87/2018
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c.artigo 271 da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

CONSIDERANDO a comunicação interna expedida pelo setor de Recursos Humanos (ofício 12/21018), relatando infração aos artigos 256 incisos V e 63 c.c. artigos 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº66/09 (Estatuto do Servidor Municipal) praticada pelo servidor público o Sr. JHEFERSON DE OLIVEIRA, CPF:401.751.648-35 RG: 47.611.230-8SSP/SP, ADMITIDO EM 04/04/2014, AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS;

CONSIDERANDO o que “CONSTA DO RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO RH (doc. anexo ofício 09/2018) que o servidor faltou injustificadamente durante o período de – fevereiro 2017 à fevereiro de 2018, o total de 32 (trinta e dois) dias, interpoladamente, no período de 12 (doze) meses que resultou nas infrações administrativas citadas”.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo Dr. PAULO CÉSAR CARDOSO (anexo) que opinou pela legalidade da abertura do procedimento administrativo.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da autoridade que tiver conhecimento da irregularidade praticada pelo servidor, determinar imediata apuração dos fatos art. 264, da Lei Complementar nº 66/09 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

RESOLVE:

Artigo 1º-Determinar a abertura de Processo Administrativo nos termos do Artigo 270 da Lei Municipal nº 66/09, em face do servidor público DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA, CPF: 374.532.018-29 RG: 42.312.607-6 SSP/SP, BRAÇAL, LOTADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS;

Artigo 2º - A conduta do agente público consiste na infração aos artigos 256 inciso V c.c. artigo 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº66/09 (Estatuto do Servidor Municipal), “sendo que, o servidor municipal faltou injustificadamente, durante o período de 12 meses (fevereiro 2017 – fevereiro de 2018) interpoladamente, durante 32 (TRINTA E DOIS) dias”, sendo assim estará sujeito a pena disciplinar de demissão, nos termos previstos no artigo 251 inciso IV c.c. artigos 256 inciso V, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

Artigo 3º - Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do Artigo 271 da Lei Municipal nº 66/09, composta pelos seguintes funcionários municipais.

I - Presidente: JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE, assistente social, RG. 40.154.671-8-SSP/SP. E CPF. 307.041.448-67;

II - Membro: CLEBER DOS SANTOS TONON, enfermeiro, RG. 40.537.580-3- SSP/SP. e CPF: 318.091.788-19;

III - Membro: GIANE DE CASSIA BRANDAO, ASSISTENTE SOCIAL, RG: 43.256.093-2, CPF: 363.453.138-07;

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo administrativo será de 90 (noventa) dias contados da citação, admitida a sua prorrogação (art. 277§2º da Lei Municipal nº 66/09).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**PORTARIA Nº 88/2018
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c.artigo 271 da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

CONSIDERANDO a comunicação interna expedida pelo setor de Recursos Humanos (ofício 12/21018), relatando infração aos artigos 256 incisos V e 63 c.c. artigos 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº66/09 (Estatuto do Servidor Municipal) praticada pelo servidor público o MAURICIO OLIVEIRA MARTINS, CPF: 323.075.248-19, RG: 42.312.634-9 SSP/SP, BRAÇAL, LOTADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS;

CONSIDERANDO o que “CONSTA DO RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO DEPT. DE RECURSOS HUMANOS (doc. anexo ofício 11/2018) que o servidor faltou injustificadamente durante o período de 41,5 (QUARENTA E UMA FALTAS E MEIA), interpoladamente, no período de 12 (doze) meses – fevereiro 2017 – fevereiro de 2018, o que resultou nas infrações administrativas citadas”.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo Dr. PAULO CÉSAR CARDOSO (anexo) que opinou pela legalidade da abertura do procedimento administrativo.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da autoridade que tiver conhecimento da irregularidade praticada pelo servidor, determinar imediata apuração dos fatos art. 264, da Lei Complementar nº 66/09 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar a abertura de Processo Administrativo nos termos do Artigo 270 da Lei Municipal nº 66/09, em face do servidor público MAURICIO OLIVEIRA MARTINS, CPF: 323.075.248-19, RG: 42.312.634-9 SSP/SP, BRAÇAL, LOTADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS;

Artigo 2º - A conduta do agente público consiste na infração aos artigos 256 inciso V e 63 c.c. artigo 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº66/09 (Estatuto do Servidor Municipal), “que o servidor faltou injustificadamente durante o período de 41,5 (QUARENTA E UMA FALTAS E MEIA), interpoladamente, no período de 12 (doze) meses, isto é, (fevereiro 2017 – fevereiro de 2018, e estará sujeito a pena disciplinar de demissão, nos termos previstos no artigo 251 inciso IV c.c. artigos 256 inciso V e 63, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

Artigo 3º - Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do Artigo 271 da Lei Municipal nº 66/09, composta pelos seguintes funcionários municipais.

I - Presidente: JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE, assistente social, RG. 40.154.671-8-SSP/SP. e CPF. 307.041.448-67.

II - Membro: ANDREIA DE ALMEIDA GARCIA LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, RG 40.985.662-9-SSP/SP. e CPF: 223.655.818-03;

III - Membro: ALESSANDRO DE JESUS ROSA, Professor, RG. 34.303.920-5-SSP/SP. e CPF. 291.236.298-94

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo administrativo será de 90 (noventa) dias contados da citação, admitida a sua prorrogação (art. 277§2º da Lei Municipal nº 66/09).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel

Macedo, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**PORTARIA Nº 89/2018
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ

ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c.artigo 271 da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

CONSIDERANDO a comunicação interna expedida pelo setor de Recursos Humanos (ofício 12/21018), relatando infração aos artigos 256 incisos V e 63 c.c. artigos 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal) praticada pelo servidor público o **RODRIGO VITOR NUNES**, CPF: 411.597.698-50, RG: 45.564.728-8 SSP/SP, AGENTE DE ENDEMIAS, LOTADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO o que “CONSTA DO RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO RH (doc. anexo) que o servidor faltou injustificadamente durante o período de 31 (trinta e um) dias, interpoladamente, no período de 12 (doze) meses – fevereiro 2017 – fevereiro de 2018, o que resultou nas infrações administrativas citadas”.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo Dr. PAULO CÉSAR CARDOSO (anexo) que opinou pela legalidade da abertura do procedimento administrativo.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da autoridade que tiver conhecimento da irregularidade praticada pelo servidor, determinar imediata apuração dos fatos art. 264, da Lei Complementar nº 66/09 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo nos termos do Artigo 270 da Lei Municipal nº 66/09, em face do servidor público **RODRIGO VITOR**

NUNES, CPF: 411.597.698-50, RG: 45.564.728-8 SSP/SP, AGENTE DE ENDEMIAS, LOTADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Artigo 2º - A conduta do agente público consiste na infração aos artigos 256 inciso V e 63 c.c. artigo 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal), “que o servidor faltou injustificadamente durante o período de 31 (trinta e um) dias, interpoladamente, no período de 12 (doze) meses – fevereiro 2017 – fevereiro de 2018”, e estará sujeito a pena disciplinar de demissão, nos termos previstos no artigo 251 inciso IV c.c. artigos 256 inciso V e 63, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

Artigo 3º - Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do Artigo 271 da Lei Municipal nº 66/09, composta pelos seguintes funcionários municipais.

I - Presidente: **JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE**, assistente social, RG. 40.154.671-8-SSP/SP. e CPF. 307.041.448-67;

II - Membro: **CLEBER DOS SANTOS TONON**, enfermeiro, RG. 40.537.580-3-SSP/SP. e CPF: 318.091.788-19;

III - Membro: **JOSÉ BENEDITO NETO**, SUPERVISOR DA AGROPECUÁRIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS, RG. 6.617.918-X - SSP/SP. e CPF. 749.813.238-91.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo administrativo será de 90 (noventa) dias contados da citação, admitida a sua prorrogação (art. 277 §2º da Lei Municipal nº 66/09).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**PORTARIA Nº 90/2018
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ

ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c.artigo 271 da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

CONSIDERANDO a comunicação interna expedida pelo setor de Recursos Humanos, relatando infração aos artigos 256 inciso V e 63 c.c. artigos 241 inciso I, todos da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009 praticada pelo servidor público o **WILSON BONILHA GONÇALVES JUNIOR** – RG. 14.022.857-SSP/SP e CPF: 139.075.808-77.

CONSIDERANDO QUE CONSTA DO RELATÓRIO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Relatório anexo – protocolo 149/2018) que o servidor faltou injustificadamente 36 (trinta e seis) dias no período de 12 (doze) meses – fevereiro 2018 – março de 2018, sendo destas ,30 faltas consecutivas, que resultou nas infrações administrativas citadas”.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo DEPARTAMENTO JURÍDICO, subscrito pelo Dr. Paulo César Cardoso (conforme doc. anexo) que opinou pela legalidade da abertura do procedimento administrativo.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da autoridade que tiver conhecimento da irregularidade praticada pelo servidor, determinar imediata apuração dos fatos conforme o art. 264 e ss., da Lei Complementar nº 66/09 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo nos termos do Artigo 270 da Lei Municipal nº 66/09, em face do servidor público **WILSON BONILHA GONÇALVES JUNIOR** – RG. 14.022.857-SSP/SP. e 139.075.808-77, Lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A conduta do agente público consiste na infração aos artigos 256 inciso V e 63 c.c. artigo 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal), “o servidor faltou injustificadamente 36 (trinta e seis) dias no período de 12 (doze) meses – fevereiro 2018 – março de 2018, sendo destas 30 faltas consecutivas, que resultou nas infrações administrativas citadas”, e estará sujeito a pena disciplinar de demissão, nos termos previstos no artigo 251 inciso IV c.c. artigos 256 inciso V e 63, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

Artigo 3º - Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do Artigo 271 da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009, composta pelos seguintes funcionários municipais.

I - Presidente: **JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE**, assistente social, RG. 40.154.671-8-SSP/SP. e CPF. 307.041.448-67.

II - Membro: **CLEBER DOS SANTOS TONON**, enfermeiro, RG. 40.537.580-3-SSP/SP. e CPF. 318.091.788-19.

III - Membro: **ALESSANDRO DE JESUS ROSA**, Professor, RG. 34.303.920-5-SSP/SP. e CPF. 291.236.298-94

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo administrativo será de 90 (noventa) dias da citação do acusado, admitida a sua prorrogação (art. 277 §2º da Lei Municipal nº 66/09).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

O Município de Coronel Macedo, torna público o teor da declaração abaixo:

DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA

Eu, **MARIANA ROSEIRO MENDES**, RG - 46.345.336-0, residente e domiciliada à AVENIDA VATICANO, numero 930, Bairro Jardim Europa na cidade de ITAPEVA, classificado no concurso público 01/2014 de **FONOAUDIÓLOGO** em 1º lugar, cujas provas foram realizadas em 11 de Janeiro de 2015, convocado para tomar posse, conforme convocação no Jornal Gazeta Popular, Declaro a minha **DESISTÊNCIA** do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, nos termos das leis complementares nº 041/2007, 066/2009 e 069/2009.

Coronel Macedo, 06 de Abril de 2018.

Mariana Roseiro Mendes

MARIANA ROSEIRO MENDES
RG - 46.345.336-0

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CNPJ: 46.634.192/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO**, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em **Concurso Público**, nos termos do Edital Nº **01/2014**, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 11 de Janeiro de 2015 e as provas praticas no dia 25 de Janeiro de 2015, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de **30 (TRINTA) dias** contados a partir da publicação deste edital devido à necessidade desta PM, para o preenchimento da vaga existente no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, bem como, a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
2º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	16.563.196-X

PM de Coronel Macedo, 13 de abril de 2018

GOVERNO MUNICIPAL
CORONEL MACEDO
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116
Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP
gabinete@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

O Município de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>